



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.410 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **14.283** de 09 de outubro de 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia 09 de novembro de 2020 ao Servidor Público Municipal, **GLAUCO TIRONI GARCIA**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GLAUCO TIRONI GARCIA, a partir do dia 18 de novembro de 2020. O Servidor é ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA-PR - SAMAE.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
